



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

DECRETO Nº 960/2022

**NOMEIA SERVIDORES QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º. Nomeia servidores no cargo de comissão de Gerente de Estratégia da Saúde e Família, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I – ANA MARA DOS REIS SILVA; ✓
- II – PATRICIA NUNES BARROS; ✓
- III – SAURA DUARTE DOS SANTOS NORONHA; ✓

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/06/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: F1B5BBAF  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011